



**ATA DE SESSÃO INTERNA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.01.01-TP**

398

**Data da abertura:** 03 de Março de 2023  
**Horário:** 09h00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Solonópolis.  
**Endereço:** Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópolis-Ce.

Aos 03 (três) dias do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Solonópolis, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 0013/2023 de 02 de Janeiro de 2023, composta pelos servidores Geresa Dantas Vieira - Presidente, Italo Dantas Vieira, Carlos Daniel Pereira Lima e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento dos documentos de habilitação concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.01.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA COBERTURA DE EVENTOS E REVISÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do certame, abaixo:

EMPRESA	CNPJ
F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI	21.623.908/0001-21
L & F COMERCIO E ASSESSORIA LTDA ME	28.174.793/0001-84
R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMÁTICA S/S LTDA ME	13.075.241/0001-41
VIEIRA GOMES ME	40.439.774/0001-38
WEVERTON FERREIRA HOLANDA ME	18.703.393/0001-65

A Presidente juntamente com os demais membros analisaram toda a documentação dos licitantes participantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Está(ão) **HABILITADA(S)** por ter(em) cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI	21.623.908/0001-21
WEVERTON FERREIRA HOLANDA ME	18.703.393/0001-65

Estão **INABILITADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA(S)	RAZÃO (ES)
1	L & F COMERCIO E ASSESSORIA LTDA ME CNPJ: 28.174.793/0001-84	<b>DESCUMPRIU O EDITAL NO(S) ITEM(NS):</b> 4.3.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto ao cumprimento do subitem 2.1.1



		<p>deste edital, mediante a apresentação:</p> <p>a) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de Solonópole, dentro da sua validade, junto aos documentos de habilitação.</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU</b></p> <p>4.6.1. Apresentar um ou mais Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviços compatível em características.</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU</b></p> <p>4.6.2. Registro ou Inscrição da licitante no órgão competente. (CRA).</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU</b></p> <p>4.6.3. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, um (01) profissional devidamente registrado regularizado junto ao Conselho Regional de Administração – CRA.</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU</b></p> <p>4.6.3.2. Para comprovar a regularidade do(s) citado(s) responsável(is) técnico(s), deverá(ão) ser apresentada comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional de Administração – CRA.</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU</b></p> <p>4.8.4 - <b>Declaração</b>, expressa de que tem ciência da forma de comunicação, modelo constante dos Anexos deste edital</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU</b></p>
2	R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMÁTICA S/S LTDA ME CNPJ: 13.075.241/0001-41	<p><b>DESCUMPRIU O EDITAL NO(S) ITEM(NS):</b></p> <p>4.3.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto ao cumprimento do subitem 2.1.1 deste edital, mediante a apresentação:</p> <p>a) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de Solonópole, dentro da sua validade, junto aos documentos de habilitação.</p> <p><b>- CÓPIA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO</b></p>
3	VIEIRA GOMES ME CNPJ: 40.439.774/0001-38	<p><b>DESCUMPRIU O EDITAL NO(S) ITEM(NS):</b></p> <p>4.3.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação,</p>



especialmente quanto ao cumprimento do subitem 2.1.1 deste edital, mediante a apresentação:

a) **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de Solonópole, dentro da sua validade, junto aos documentos de habilitação.

**- NÃO APRESENTOU**

**4.4. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**- NÃO APRESENTOU**

44.5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias;

**- VENCIDA EM 12.02.2022**

4.5.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

**- VENCIDA EM 15.11.2021**

4.5.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

**- VENCIDA EM 03.01.2022**

4.5.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**- VENCIDA EM 17.11.2021**

4.5.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

**- VENCIDA EM 03.01.2022**

**4.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**- NÃO APRESENTOU**

**4.8 - OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**- NÃO APRESENTOU**

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Jornal de Grande Circulação para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. E caso não haja recurso pela presente decisão, a sessão para abertura das propostas de preços fica desde já marcada para realização na data de **17.03.2023 às 11:00hs**. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Italo Dantas Vieira	<i>Italo Dantas Vieira</i>
	Carlos Daniel Pereira Lima	<i>Carlos Daniel Pereira Lima</i>
	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **SOLONÓPOLE**.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.01-TP**.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços cotados no anexo I caso sejamos vencedor da presente licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA COBERTURA DE EVENTOS E REVISÃO DE MATERIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

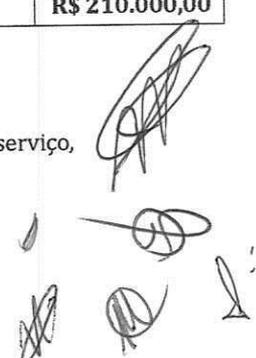
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL, DIVULGAÇÃO, ARTE PUBLICITARIA, CONSULTORIA/ASSESSORIA E COBERTURA DE EVENTOS E REVISÃO DE MATERIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO <b>GABINETE DO PREFEITO</b> DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE.	MÊS	12	R\$ 4.375,00 (Quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)	R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL, DIVULGAÇÃO, ARTE PUBLICITARIA, CONSULTORIA/ASSESSORIA E COBERTURA DE EVENTOS E REVISÃO DE MATERIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE.	MÊS	12	R\$ 4.375,00 (Quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)	R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL, DIVULGAÇÃO, ARTE PUBLICITARIA, CONSULTORIA/ASSESSORIA E COBERTURA DE EVENTOS E REVISÃO DE MATERIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE.	MÊS	12	R\$ 4.375,00 (Quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)	R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL, DIVULGAÇÃO, ARTE PUBLICITARIA, CONSULTORIA/ASSESSORIA E COBERTURA DE EVENTOS E REVISÃO DE MATERIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE.	MÊS	12	R\$ 4.375,00 (Quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)	R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
<b>VALOR TOTAL:</b> (Duzentos e dez mil reais)					<b>R\$ 210.000,00</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços serão iniciados a partir da data de assinatura da ordem de serviço, conforme definido no Edital e seus anexos.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) a partir da data de sua apresentação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12 (doze) meses.






409

**COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:** Nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

**DECLARAÇÃO:** Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE 22 de Fevereiro de 2023

**WEVERTON FERREIRA HOLANDA**  
**ADMINISTRADOR**  
**CRA-CE-15.336**

**WEVERTON FERREIRA HOLANDA**

**CNPJ Nº 18.703,393/0001-65**





**ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.01.01-TP**

**Data da abertura:** 17 de Março de 2023  
**Horário:** 11h00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Solonópolis / Comissão de Licitação.  
**Endereço:** Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópolis-Ce.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h00min, na Prefeitura Municipal de Solonópolis, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº **0013/2023** de **02 de Janeiro de 2023**, composta pelos servidores Italo Dantas Vieira – Presidente Suplente, Carlos Daniel Pereira Lima e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.01.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA COBERTURA DE EVENTOS E REVISÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. O Sr. Presidente deu início sessão verificando que havia **02 (DOIS)** representantes das empresas participantes e habilitadas, já credenciados na sessão do dia 03.03.2023, conforme Ata anexa aos autos:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	SITUAÇÃO
F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	060.923.693-89	CREDENCIADO
WEVERTON FERREIRA HOLANDA ME	WEVERTON FERREIRA HOLANDA	068.268.213-62	CREDENCIADO

Após a assinatura da lista de presença, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “B” concernente as propostas de preços, registrando os valores globais apresentados pelas empresas:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI	R\$ 235.200,00
WEVERTON FERREIRA HOLANDA ME	R\$ 210.000,00

Ato contínuo, após análise minuciosa das propostas a Comissão Permanente de Licitação, declara o seguinte resultado:

Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	WEVERTON FERREIRA HOLANDA ME	18.703.393/0001-65	R\$ 210.000,00
2º	F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI	21.623.908/0001-21	R\$ 235.200,00

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **WEVERTON FERREIRA HOLANDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.703.393/0001-65**, com o valor global de **R\$ R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)**, cujo critério foi o menor preço **global**, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao



presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação, firmou termo de renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
PRESIDENTE SUPLENTE	ITALO DANTAS VIEIRA	<i>Italo Dantas Vieira</i>
MEMBROS	CARLOS DANIEL PEREIRA LIMA	<i>Carlos Daniel Pereira Lima</i>
	FRANCISCA SABRINA PINHEIRO	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURAS
F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	060.923.693-89	<i>Fabio Oliveira dos Santos</i>
WEVERTON FERREIRA HOLANDA ME	WEVERTON FERREIRA HOLANDA	068.268.213-62	<i>Weverton F. Holanda</i>



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.01.01-TP- TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.01.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA COBERTURA DE EVENTOS E REVISÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICAMOS e HOMOLOGAMOS** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **WEVERTON FERREIRA HOLANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.703.393/0001-65**, com o valor global de **R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)**, sendo: **Gabinete da Prefeita; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, respectivamente com Valor Global cada de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 17 DE MARÇO DE 2023.

Marcos Ruan Bezerra da Silveira  
**Chefe de Gabinete  
Gabinete da Prefeita**

Anne Caroline Torres Lopes  
**Secretária Municipal  
Secretaria de Saúde**

José Célio Pinheiro  
**Secretário Municipal  
Secretaria de Educação**

Cerlange Rodrigues de Aquino  
**Secretária Interina Municipal  
Secretaria de Assistência Social**